



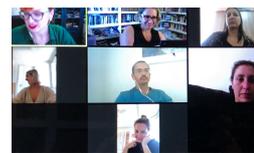
**GMF/PR**



**PRODUÇÃO DE EPI  
NO SISTEMA  
CARCERÁRIO**



**WEB VISITAS  
CONTATO ONLINE COM  
FAMILIARES**



**CRIAÇÃO DE  
COMITÊS  
SISTEMA CARCERÁRIO E  
SOCIOEDUCATIVO**

# BOLETIM INFORMATIVO



## Criação de Comitês

Com a Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça foram criados dois Comitês, um voltado para o sistema da justiça penal, cuja Ata de Reunião para sua constituição foi assinada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira e, outro, para o sistema socioeducativo, que conta com a gestão conjunta do Conselho de Supervisão dos Juízes da Infância e da Juventude e Coordenadoria da Infância e Juventude (CONSIJ-CIJ) e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF/PR), além dos demais integrantes representantes das instituições elencadas no artigo 14 da referida Recomendação, cujo objetivo é deliberar acerca das estratégias voltadas para a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo coronavírus Covid-19.

## Egressos

Foi criado um grupo de trabalho voltado aos egressos beneficiados com alvará de soltura nesse momento de pandemia bem como àqueles que estão em monitoramento com uso da tornozeleira eletrônica. O grupo vem trabalhando para criação de um kit de prevenção, com materiais de EPI e informativos acerca dos cuidados necessário para a manutenção da saúde e prevenção à contaminação pelo coronavírus Covid-19, além de informações acerca do atendimento do complexo social (que contempla a central de alternativas penais, escritório social e apoio ao monitorados) e do benefício social fornecido pelo governo federal.

## WebVisitas

Presas da Penitenciária Feminina de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, já recebiam "visitas virtuais" de familiares por meio de um projeto do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen), regulamentado em 2018, pela Portaria nº 80 do Depen-PR. Porém, agora com a suspensão das visitas no sistema carcerário, esse projeto foi ampliado, conforme destacou a Diretora da Penitenciária Feminina de Piraquara, Alessandra Antunes do Prado.

As conversas são realizadas por chamadas de vídeo, que duram cerca de meia hora e são acompanhadas por agentes penitenciários, aproximando detentas das famílias, algo fundamental nesse momento de incertezas e suspensão das visitas.

Assim, aproveitando a experiência e os resultados positivos deste projeto, foi criado um grupo de trabalho, com a participação do GMF/PR, da Defensoria Pública do Estado do Paraná e de servidores do Depen/PR, visando a ampliação das webvisitas para todas as unidades prisionais, considerando que a manutenção do contato entre presos e seus familiares é fundamental para um melhor equilíbrio emocional, pois atende necessidades básicas humanas, de pertencimento, cuidado e apoio.

## Círculos de Apoio e Cuidado

Com base na metodologia do processo circular, proposta por Kay Pranis, o Círculo online de Apoio e Cuidado, promovido pelo GMF-PR em parceria com a ESPEN - Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário, tem como propósito criar um espaço para conexão, empoderamento, reflexão, escuta qualificada, aprendizado e autoconhecimento, possibilitando o fortalecimento de cada participante nesse momento de incertezas e temores. Nesse momento, houve uma readequação da metodologia para modalidade on-line com a ajuda de ferramentas tecnológicas que possibilitam a aplicação. Os círculos tem duração de 2 horas e seu início foi voltado para os agentes penitenciários e, posteriormente, para os Conselhos da Comunidade. Porém, atualmente estão também sendo realizados para familiares de presos e, ainda em planejamento, serão também ofertados para servidores do sistema socioeducativo.





Essa ação contribui não somente para atender a demanda do sistema, mas também para o processo de ressocialização do preso, que sente que está fazendo algo benéfico para a sociedade.

## Produção de EPI no Sistema Carcerário

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (GMF/PR), vem buscando apoiar, fomentar e divulgar as ações realizadas no sistema carcerário, em conjunto com o Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - Depen/PR, especialmente nesse momento de crise em decorrência da pandemia do Covid-19, estimulando ações preventivas no sistema, em consonância com a Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça.

Dentre as ações realizadas, estão aquelas previstas no artigo 9º da referida Recomendação. Para tanto, o GMF tem atuando no fomento de produção de equipamentos de proteção individual (EPI) que possam ser utilizados pelos servidores do Depen e pelas pessoas em situação de encarceramento. Segundo o Des. Ruy Muggiati, Supervisor do GMF/PR, essa ação contribui não somente para atender a demanda do sistema, mas também para o processo de ressocialização do preso, que sente que está fazendo algo benéfico para a sociedade. Segundo o chefe do Setor de Produção e Desenvolvimento do Depen/PR, Boanerges Silvestre Boeno Filho, somente no período de **04 a 17 de abril já foram produzidas mais de 72 mil máscaras no sistema**, além de 60 mil litros de produtos de limpeza e higiene produzidos por mês por presos da Penitenciária Central do Estado.

Os canteiros de trabalho para produção de EPI foram implantados em várias unidades, dentre elas a Penitenciária Feminina de Piraquara, a Unidade de Progressão Feminina de Foz do Iguaçu e a Cadeia Pública de Ibaiti. A confecção dos materiais segue normativas de segurança e orientações de técnicos de saúde. Segundo a Dra. Fernanda Orsomarzo, que coordena o projeto "Justiça em tempos de pandemia: do cárcere ao resgate do Ser Humano", que visa a confecção de máscaras de proteção para profissionais da saúde e à população vulnerável, espera-se produzir máscaras de forma contínua, expandindo a produção até o controle definitivo da pandemia. Ainda, ressalta que esses projetos "contribuem para garantir a concretização dos direitos fundamentais da população carcerária por meio de um olhar de humanização que os reconhece como sujeitos de direitos, sendo aí abarcado o acesso ao estudo e ao trabalho, este último voltado preferencialmente ao auxílio à comunidade local e às suas necessidades.

